



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



EMENDA MODIFICATIVA Nº 032/2021

AUTORIA: Agnaldo Lansoni (DEM)

Modifica-se no **Art. 9º**, do Projeto de Lei nº 1661/2021 que, "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Que passa a ter a seguinte Redação:

Onde lia-se:

Art. 9º – O exercício da função de Diretor Escolar será por tempo indeterminado.

Passa-se a ler:

Art. 9º - O exercício da função de Diretor Escolar será de 02 (dois) anos, com direito a uma única recondução por igual período.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de dezembro de 2021.


Agnaldo Lansoni (DEM)
Vereador Autor

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/12/2021
Claudio